

Projeto de Lei nº 2890, de 17 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
VALOR DE R\$ 110.000,00
(CENTO E DEZ MIL REAIS) E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.02– Fundo Municipal de Meio Ambiente
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1003 – Organização e Modernização Administrativa
ATIVIDADE: 1.099 – Reparcelhamento do Departamento do Meio Ambiente
ELEMENTO:4.4.90.52.00.00 – Equip e Mat. Perm....R\$ 110.000,00
Recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados-..... R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação apurados no período de janeiro a julho de 2023.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2890/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 17 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal